



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1863 de 21 de Outubro de 2021
Autor da publicação: Larissa Cristina Gonçalves Martins

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Leis Ordinárias

Legislação: Leis Ordinárias

LEI Nº 3.482, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

“Autoriza a concessão de cestas natalinas aos servidores públicos municipais e dá outras providências”.

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a concessão de cestas natalinas e autorizada a sua aquisição e distribuição, anualmente, a todos os agentes públicos que estejam em exercício no dia 1º de dezembro de cada ano de todas as entidades existentes como órgãos, fundos, autarquias e institutos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Mariana.

§ 1º. Consideram-se agentes públicos, para os fins desta lei, os servidores públicos municipais legalmente investidos em cargos efetivos ou em comissão, os funcionários públicos contratados, os estagiários e todo aquele que exerce de forma remunerada e não eventual, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função perante a administração municipal, ainda que afastados temporariamente de suas funções por motivos que assegurem a manutenção do vínculo funcional.

§ 2º. O benefício de que trata esta lei alcança os beneficiários dos Programas de Inclusão Produtiva da Mulher, Programa de Inclusão para pessoas com deficiência física, Ativa-Idade e PROJOVEM,

mantidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º. A concessão das cestas natalinas e sua distribuição a que se refere o art. 1º desta lei podem estender à Câmara Municipal, caso queiram beneficiar seus servidores, cabendo as adequações orçamentárias e a confecção de legislação própria para atender a esse propósito, em atenção à autonomia e independência dos poderes.

Art. 3º. As cestas natalinas serão compostas por gêneros alimentícios a serem distribuídas em igual padrão a todos os agentes públicos, sem distinção quanto ao vínculo, ao cargo ocupado e à entidade em que exerce suas atividades.

§ 1º. A Secretaria Municipal de Administração nomeará comissão composta por servidores públicos que será responsável pelo planejamento, logística e organização da distribuição das cestas natalinas.

§ 2º. As cestas deverão ser entregues entres os dias 01 de dezembro até o dia 08 de janeiro do ano subsequente.

§ 3º. As cestas que porventura não forem retiradas dentro do prazo previsto no parágrafo anterior serão computadas pela comissão e entregues mediante recibo à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania por destinação as famílias vulneráveis e ou Entidades cadastradas no CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), dentro dos critérios da política pública de Assistência Social.

§ 4º. A composição de cada cesta natalina para o corrente exercício será limitada ao valor de R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais) e para os próximos anos o seu valor será corrigido pela inflação apurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Art. 4º. Para garantir o mesmo padrão das cestas natalinas previstas no caput do art. 3º desta Lei a serem distribuídas aos seus servidores, ficam autorizadas as entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo a promover licitação compartilhada entre os entes públicos para fins de garantir maior economia de escala das aquisições e a isonomia entre seus servidores, no que tange a qualidade e especificação dos itens a serem adquiridos.

Parágrafo único. Caso o Poder Legislativo atenda o que prevê o art. 2º desta Lei, fica autorizada a sua participação na licitação compartilhada prevista no caput deste artigo.

Art. 5º. Para atender a distribuição das cestas natalinas que trata o art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de até R\$ 1.891.435,00 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil e quatrocentos e trinta e cinco reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	
Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 23 - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD	
Unidade: 01 - Administração Geral da SEMAD	
Função: 04 - Administração	
Subfunção: 122 - Administração Geral	
Programa: 0001 - Apoio e Desenvolvimento Administrativo	
Ação: 2.542 - Distribuição de Cestas Natalinas aos Servidores da Prefeitura	
Natureza da Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte de Recurso: 1.00 - Recursos Ordinários	1.799.525,00
TOTAL	1.799.525,00

Entidade: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 10 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - SAAE	
Unidade: 01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - SAAE	
Função: 04 - Administração	
Subfunção: 122 - Administração Geral	
Programa: 0027 - Universalização dos Serviços de Saneamento Básico	
Ação: 6.020 - Distribuição de Cestas Natalinas aos Servidores do SAAE	
Natureza da Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte de Recurso: 1.00 - Recursos Ordinários	86.450,00
TOTAL	86.450,00

Entidade: IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA	
Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 04 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV	
Unidade: 01 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV	
Função: 09 - Previdência Social	
Subfunção: 122 - Administração Geral	

Programa: 0004 - Otimização da Gestão e Educação Previdenciária

Ação: 8.020 - Distribuição de Cestas Natalinas aos Servidores do IPREV

Natureza da Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso: 1.05 - Taxa de Administração do RPPS 5.460,00

TOTAL 5.460,00

Art. 6º. Fica autorizada a inclusão das ações programáticas relacionadas abaixo, no Plano Plurianual para o período de 2018-2021 e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 com suas respectivas especificações:

I - inclusão da ação 2.542 - Distribuição de Cestas Natalinas aos Servidores da Prefeitura, que será vinculada ao programa 0001 - Apoio e Desenvolvimento Administrativo e conterà as seguintes especificações:

Denominação da Ação:

Código: 2.542 Descrição: Distribuição de Cestas Natalinas aos Servidores da Prefeitura

Características da ação:

Projeto Nova Contínua Início previsto: 10/2021

Atividade Em andamento Temporária Término previsto: 12/2021
 Operação Especial

Custo e meta física da ação por exercício financeiro

Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2018	Custo e meta p/2019	Custo e meta p/2020	Custo e meta p/2021
Cestas Distribuídas (cestas)	---	---	---	R\$ 1.799.525,00 3.955

II - inclusão da ação 6.020 - Distribuição de Cestas Natalinas aos Servidores do SAAE, que será vinculada ao programa 0027 - Universalização dos Serviços de Saneamento Básico e conterà as seguintes especificações:

Denominação da Ação:

Código: 6.020 Descrição: Distribuição de Cestas Natalinas aos Servidores do SAAE

Características da ação:

Projeto Nova Contínua Início previsto: 10/2021

Atividade Em andamento Temporária Término previsto: 12/2021
 Operação Especial

Custo e meta física da ação por exercício financeiro

Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2018	Custo e meta p/2019	Custo e meta p/2020	Custo e meta p/2021
Cestas Distribuídas (cestas)	---	---	---	R\$ 86.450,00 190

III - inclusão da ação 8.020 - Distribuição de Cestas Natalinas aos Servidores do IPREV, que será vinculada ao programa 0004 - Otimização da Gestão e Educação Previdenciária e conterà as seguintes especificações:

Denominação da Ação:

Código: 8.020 Descrição: Distribuição de Cestas Natalinas aos Servidores do IPREV

Características da ação:

Projeto Nova Contínua Início previsto: 10/2021
 Atividade Em andamento Temporária Término previsto: 12/2021
 Operação Especial

Custo e meta física da ação por exercício financeiro

Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2018	Custo e meta p/2019	Custo e meta p/2020	Custo e meta p/2021
Cestas Distribuídas (cestas)	---	---	---	R\$ 5.460,00 12

Art. 7º. Os recursos necessários à abertura do crédito especial de que trata o art. 5º desta Lei, ao qual totalizam R\$ 1.891.435,00(um milhão, oitocentos e noventa e um mil e quatrocentos e trinta e cinco reais), correrão à conta das seguintes fontes de recursos:

I - do excesso de arrecadação dos recursos oriundos da fonte 1.00 - Recursos Ordinários, no valor de R\$ 1.885.975,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil e novecentos e setenta e cinco reais), conforme inciso II do § 1º c/c o § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320/64;

II - da anulação parcial de saldo orçamentário que consta na dotação

04.01.09.122.0004.8.011.3.3.90.30 - Ficha 04, oriundo da fonte 1.05 - Taxa de Administração do RPPS, advindo do orçamento do IPREV - Instituto de Previdência dos Servidores, no valor de R\$ 5.460,00 (cinco mil e quatrocentos e sessenta reais), conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64;

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 19 de outubro de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.595, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

“Abre Transferencia no valor de R\$ 10.446.941,36 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal e, de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.387, de 30 de dezembro de 2020,

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal e,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.354, de 23/06/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentária para 2021;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 10.446.941,36 (dez milhões quatrocentos e quarenta e seis mil novecentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos).

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete

04.122.0001.2.038-339014 1100 - Diárias - Pessoal
Civil.....16.000,00

04.122.0001.2.038-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....650,00

04.122.0001.2.038-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....2.000,00

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0001.2.058-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Física.....13.200,00

02.062.0001.2.058-339046 1100 - Auxilio
Alimentação.....1.650,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Ampliação, Reformas e Manutenção de Áreas e Prédios Públicos

15.452.0002.2.044-339030 1108 - Material de
Consumo.....150.000,00

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....391.340,00

04.122.0001.2.426-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....620.641,75

04.122.0001.2.426-339034 1100 - Outras Despesas de Pessoal Decor. De Cont.
Terceirização.....428.000,00

04.122.0001.2.426-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Física.....6.000,00

04.122.0001.2.426-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....546.111,00

04.122.0001.2.426-339093 1100 - Indenizações e
Restituições.....3.000,00

Manutenção de Vias e Acessos Públicos

15.451.0002.2.166-339030 1108 - Material de
Consumo.....152.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0010.2.168-339093 1100 - Indenizações e
Restituições.....30.000,00

04.123.0010.2.168-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....3.000,00

Amortização e Encargos sobre a Dívida

28.841.0000.0.001-329022 1100 - Outros Encargos sobre a Dívida por
Contrato.....44.000,00

Manutenção e Modernização da Administração Tributária

04.123.0010.2.091-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....20.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-319004 1102 - Contratação por Tempo
Determinado.....191.250,00

10.122.0024.2.433-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....310.700,00

10.122.0024.2.433-339030 1102 - Material de
Consumo.....43.400,00

10.122.0024.2.433-339014 1102 - Diárias - Pessoal
Civil.....1.000,00

10.122.0024.2.433-339048 1102 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas
Físicas.....5.000,00

10.122.0024.2.433-319094 1102 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....27.100,00

10.122.0024.2.433-339032 1102 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Gratuita.....320.000,00

10.122.0024.2.433-339036 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....20.500,00

10.122.0024.2.433-339046 1102 - Auxílio
Alimentação.....3.300,00

Prevenção e Enfrentamento à Pandemia Coronavirus - COVID 19

10.302.0024.1.458-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....385.000,00

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-319004 1102 - Contratação por Tempo
Determinado.....6.900,00

10.301.0024.2.413-339039 1159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....35.400,00

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....1.274.800,00

10.302.0024.2.415-319094 1102 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....12.700,00

10.302.0024.2.415-339039 1159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....2.200,00

10.302.0024.2.415-339046 1102 - Auxilio
Alimentação.....6.300,00

Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária

10.304.0024.2.439-319013 1102 - Obrigações
Patronais.....1.100,00

Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiologica

10.305.0024.2.440-319004 1102 - Contratação por Tempo
Determinado.....1.800,00

10.305.0024.2.440-339046 1102 - Auxilio
Alimentação.....11.150,00

Manutenção do Contrato de Rateio com o Consorcio CISAMAPI

10.122.0024.2.490-337170 1102 - Rateio pela Participação em Consórcio
Público.....358.000,00

Manutenção das Atividades do SAMU

10.302.0024.2.416-339030 1159 - Material de
Consumo.....660,00

Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento

10.302.0024.2.418-319094 1102 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....29.700,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....1.450,00

08.122.0001.2.320-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....9.700,00

08.122.0001.2.320-339034 1100 - Outras Despesas de Pessoal Decor. de Cont.
Terceirização.....475.000,00

08.122.0001.2.320-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	51.900,00
08.122.0001.2.320-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	6.600,00
08.122.0001.2.320-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....	8.000,00
08.122.0001.2.320-339030 1100 - Material de Consumo.....	24.000,00
08.122.0001.2.320-339046 1100 - Auxílio Alimentação.....	21.000,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Manutenção de Unidade de Acolhimento - Adulto Homem e Mulher

08.244.0009.2.174-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	9.800,00
---	----------

Beneficio Eventuais e Emergenciais

08.244.0019.2.318-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	893.025,00
---	------------

08.244.0019.2.318-339032 1100 - Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuita.....	318.000,00
--	------------

CRAS - PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família

08.244.0019.2.315-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	63.901,00
--	-----------

08.244.0019.2.315-319113 1100 - Obrigações Patronais.....	13.800,00
---	-----------

Manutenção das Atividades da Assistência Judiciária Municipal

08.244.0019.2.178-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	2.600,00
---	----------

CREAS - PAEFI - Proteção Especial Família/ Individuo

08.244.0025.2.163-319113 1100 - Obrigações	
--	--

Patronais.....2.400,00

0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Fomento e Promoção de Projetos Sociais - FIA

08.243.0009.0.097-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.600,00

Manutenção do Conselho Tutelar

08.243.0009.2.403-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....1.250,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-339030 1101 - Material de Consumo.....5.000,00

12.122.0018.2.087-339034 1101 - Outras Despesas de Pessoal Decor. de Cont. Terceirização.....43.500,00

12.122.0018.2.087-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....4.750,00

12.122.0018.2.087-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....11.800,00

12.122.0018.2.087-449052 1101 - Equipamentos e Material Permanente.....18.080,00

12.122.0018.2.087-319013 1101 - Obrigações Patronais.....29.850,00

12.122.0018.2.087-335041 1100 - Contribuições.....58.066,48

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319004 1118 - Contratação por Tempo Determinado.....416.700,00

12.361.0018.2.642-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....69.800,00

12.361.0018.2.642-319113 1101 - Obrigações

Patronais.....	38.300,00
12.361.0018.2.642-339030 1101 - Material de Consumo.....	19.830,00
12.361.0018.2.642-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.....	15.330,00
12.361.0018.2.642-319094 1101 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	2.400,00
12.361.0018.2.642-319094 1118 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	16.500,00
12.361.0018.2.642-339046 1122 - Auxilio Alimentação.....	750,00
Programa de Educação em Tempo Integral	
12.361.0018.2.460-319004 1122 - Contratação por Tempo Determinado.....	126.100,00
12.361.0018.2.460-319094 1101 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	2.800,00
12.361.0018.2.460-339046 1122 - Auxilio Alimentação.....	19.200,00
Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches	
12.365.0018.2.645-319113 1101 - Obrigações Patronais.....	71.250,00
12.365.0018.2.645-339030 1101 - Material de Consumo.....	35.652,00
12.365.0018.2.645-339046 1101 - Auxilio Alimentação.....	54.700,00
Manutenção das Atividades do EJA - Ensino Médio	
12.362.0018.2.643-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	100.000,00
12.362.0018.2.643-339030 1100 - Material de Consumo.....	500,00
Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola	
12.365.0018.2.500-339030 1101 - Material de Consumo.....	4.500,00
12.365.0018.2.500-319113 1118 - Obrigações Patronais.....	60.350,00

Manutenção da Biblioteca Pública

13.392.0018.2.461-339046 1100 - Auxilio

Alimentação.....400,00

Ampliação e Requalificação de Unidade de Ensino no Bairro Cabanas

12.361.0018.1.535-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Juridica.....8.000,00

Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica

12.361.0018.2.638-339030 1145 - Material de

Consumo.....27.716,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

1001 - ADMINISTRAÇÃO GREAL DA SEDEC

Manutenção das Atividades da SEDEC

04.691.0001.2.422-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Física.....1.300,00

04.691.0001.2.422-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Juridica.....13.700,00

04.691.0001.2.422-339046 1100 - Auxilio

Alimentação.....2.705,00

Manutenção do Sistema Nacional de Emprego - SINE

11.333.0008.2.609-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica.....1.149,83

11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA

Manutenção das Atividades da Controladoria

04.124.0001.2.010-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Física.....620,00

04.124.0001.2.010-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....83.942,00

04.124.0001.2.010-339046 1100 - Auxilio
Alimentação.....2.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Física.....4.100,00

06.122.0017.2.630-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....400.000,00

06.122.0017.2.630-339030 1100 - Material de
Consumo.....120.400,00

06.122.0017.2.630-339092 1100 - Despesas de Exercícios
Anteriores.....200,00

06.122.0017.2.630-335041 1100 -
Contribuições.....264.382,30

Manutenção das Atividades da Vigilância Patrimonial

06.122.0017.2.171-319013 1100 - Obrigações
Patronais.....850,00

06.122.0017.2.171-319113 1100 - Obrigações
Patronais.....35.450,00

06.122.0017.2.171-339046 1100 - Auxilio
Alimentação.....44.095,00

06.122.0017.2.171-319094 1100 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....470,00

Manutenção da Engenharia, Educação e Segurança do Transito

06.451.0017.2.266-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....835,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção das Atividades da SEMMAS

18.541.0001.2.368-319004 1100 - Contratação por Tempo

Determinado.....	10.525,00
18.541.0001.2.368-319113 1100 - Obrigações Patronais.....	3.550,00
18.541.0001.2.368-339030 1100 - Material de Consumo.....	300,00
18.541.0001.2.368-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	1.600,00
18.541.0001.2.368-339046 1100 - Auxílio Alimentação.....	1.080,00

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0003.2.488-339030 1100 - Material de Consumo.....	31.000,00
15.452.0003.2.488-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	1.606,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	2.100,00
04.122.0001.2.621-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	12.450,00
04.122.0001.2.621-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	11.701,00
04.122.0001.2.621-339030 1100 - Material de Consumo.....	100,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Manutenção das Atividades da SEMPLA

04.121.0001.2.004-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	
---	--

Física.....3.000,00

04.121.0001.2.004-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....520,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades da SEDRU

20.122.0011.2.629-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....950,00

20.122.0011.2.629-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....6.500,00

20.122.0011.2.629-319113 1100 - Obrigações
Patronais.....1.955,00

Promoção de Ações e Atividades de Desenvolvimento Agropecuário

20.608.0011.2.277-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....50.000,00

20.608.0011.2.277-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....52.074,00

Vacinação Contra a Raiva, Brucelose e Outras

20.608.0011.2.535-339030 1100 - Material de
Consumo.....5.000,00

Realização de Convênios e Parcerias de Apoio à Agropecuária

20.608.0011.2.536-335041 1100 -
Contribuições.....7.241,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGISTICA - SETRA

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Manutenção das Atividades da SETRA

26.782.0020.2.419-339014 1100 - Diárias - Pessoal
Civil.....1.000,00

26.782.0020.2.419-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....6.495,00

26.782.0020.2.419-339030 1100 - Material de
Consumo.....32.000,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.421-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....11.840,00

04.122.0001.2.421-339046 1100 -
Auxílio Alimentação.....1.700,00

04.122.0001.2.421-339034 1100 - Outras Despesas de Pessoal Decor. De Cont.
Terceirização.....391.340,00

Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias

04.122.0001.2.070-339030 1100 - Material de
Consumo.....81.340,00

04.122.0001.2.070-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....45.000,00

Manutenção do Convênio com a Polícia Florestal

06.181.0006.2.043-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....4.200,00

06.181.0006.2.043-339030 1100 - Material de
Consumo.....300,00

Manutenção do Convênio com a Polícia Militar

06.181.0017.2.042-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....12.437,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER -
SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Manutenção das Atividades da SECTEP

04.122.0001.2.420-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....2.900,00

04.122.0001.2.420-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....4.000,00

04.122.0001.2.420-339030 1100 - Material de
Consumo.....200,00

04.122.0001.2.420-339046 1100 - Auxilio
Alimentação.....1.200,00

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP

2501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Manutenção de Áreas e Atividades Esportivas e de Lazer

27.812.0014.2.302-449052 1100 - Material de
Consumo.....1.740,00

Realização de Eventos Esportivos

27.812.0014.2.701-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....28.395,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 10.446.941,36

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete

04.122.0001.2.038-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....650,00

04.122.0001.2.038-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Juridica.....18.000,00

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0001.2.058-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....13.200,00

02.062.0001.2.058-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....1.650,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Ampliação, Reformas e Manutenção de Áreas e Prédios Públicos

15.452.0002.2.044-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....150.000,00

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-339030 1100 - Material de
Consumo.....10.000,00

04.122.0001.2.426-339092 1100 - Despesas de Exercícios
Anteriores.....964.111,00

04.122.0001.2.426-339034 1100 - Outras Despesas de Pessoal Decor. De Cont.
Terceirização.....965.306,75

04.122.0001.2.426-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....31.225,00

04.122.0001.2.426-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....10.000,00

04.122.0001.2.426-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....3.000,00

04.122.0001.2.426-339046 1100 - Auxílio
Alimentação.....11.450,00

Manutenção de Vias e Acessos Públicos

15.451.0002.2.166-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....152.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0010.2.168-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....	30.000,00
04.123.0010.2.168-339092 1100 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	3.000,00
Amortização e Encargos sobre a Dívida	
28.841.0000.0.001-469171 1100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.....	44.000,00
Manutenção e Modernização da Administração Tributária	
04.123.0010.2.091-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	20.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde	
10.122.0024.2.433-319013 1102 - Obrigações Patronais.....	494.050,00
10.122.0024.2.433-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	428.200,00
Prevenção e Enfrentamento à Pandemia Coronavirus - COVID 19	
10.302.0024.1.458-449052 1102 - Equipamentos e Material Permanente.....	250.000,00
10.302.0024.1.458-339030 1102 - Material de Consumo.....	135.000,00
Manutenção das Ações de Atenção Básica	
10.301.0024.2.413-339036 1159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	1.500,00
10.301.0024.2.413-339046 1102 - Auxílio Alimentação.....	6.900,00
10.301.0024.2.413-339030 1259 - Material de Consumo.....	33.900,00
Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade	
10.302.0024.2.415-319004 1102 - Contratação por Tempo Determinado.....	1.243.700,00
10.302.0024.2.415-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	

Jurídica.....50.100,00

10.302.0024.2.415-449052 1159 - Equipamentos e Material
Permanente.....2.200,00

Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária

10.304.0024.2.439-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....1.100,00

Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiologica

10.305.0024.2.440-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....3.950,00

10.305.0024.2.440-319113 1102 - Obrigações
Patronais.....9.000,00

Contrato de Rateio/ Programa da ICISMEP - Gestão de Serviços

10.122.0024.2.491-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....158.000,00

10.122.0024.2.491-339394 1102 - Outras Desp. De Pessoal Decorrentes de
Contratos.....200.000,00

Manutenção das Atividades do SAMU

10.302.0024.2.416-339039 1159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....660,00

Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento

10.302.0024.2.418-319004 1102 - Contratação por Tempo
Determinado.....29.700,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....136.000,00

08.122.0001.2.320-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....59.700,00

08.122.0001.2.320-319013 1100 - Obrigações Patronais.....	61.600,00
08.122.0001.2.320-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	55.700,00
08.122.0001.2.320-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	250.450,00
08.122.0001.2.320-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....	24.000,00
08.122.0001.2.320-339030 1100 - Material de Consumo.....	10.200,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Manutenção de Unidade de Acolhimento - Adulto Homem e Mulher

08.244.0009.2.174-339030 1100 - Material de Consumo.....	9.800,00
--	----------

Beneficio Eventuais e Emergenciais

08.244.0019.2.318-339048 1100 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas.....	1.211.025,00
--	--------------

CRAS - PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família

08.244.0019.2.315-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....	77.701,00
--	-----------

Manutenção das Atividades da Assistência Judiciária Municipal

08.244.0019.2.178-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	1.600,00
---	----------

08.244.0019.2.178-339030 1100 - Material de Consumo.....	1.000,00
--	----------

CREAS - PAEFI - Proteção Especial Família/ Individuo

08.244.0025.2.163-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	2.400,00
---	----------

0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Fomento e Promoção de Projetos Sociais - FIA

08.243.0009.2.403-335041 1100	
-------------------------------	--

- Contribuição.....1.600,00

Manutenção do Conselho Tutelar

08.243.0009.2.403-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica.....1.250,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....69.116,48

12.122.0018.2.087-339014 1101 - Diárias - Pessoal
Civil.....800,00

12.122.0018.2.087-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....22.380,00

12.122.0018.2.087-339046 1101 - Auxilio
Alimentação.....78.750,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319004 1101 - Contratação por Tempo
Determinado.....117.500,00

12.361.0018.2.642-319004 1222 - Contratação por Tempo
Determinado.....750,00

12.361.0018.2.642-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....3.300,00

12.361.0018.2.642-319011 1118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....413.300,00

12.361.0018.2.642-319113 1118 - Obrigações
Patronais.....19.900,00

12.361.0018.2.642-319013 1101 - Obrigações
Patronais.....7.130,00

12.361.0018.2.642-339046 1101 - Auxilio
Alimentação.....17.730,00

Programa de Educação em Tempo Integral

12.361.0018.2.460-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....2.800,00

12.361.0018.2.460-339039 1122 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....145.300,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....54.700,00

12.365.0018.2.645-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....106.902,00

Manutenção das Atividades do EJA - Ensino Médio

12.362.0018.2.643-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....50.000,00

12.362.0018.2.643-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....500,00

12.362.0018.2.643-319113 1100 - Obrigações Patronais.....50.000,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola

12.365.0018.2.500-319011 1118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....60.350,00

12.365.0018.2.500-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....200,00

12.365.0018.2.500-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....4.300,00

Manutenção da Biblioteca Pública

13.392.0018.2.461-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....400,00

Ampliação e Requalificação de Unidade de Ensino no Bairro Cabanas

12.361.0018.1.535-339030 1108 - Material de Consumo.....8.000,00

Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica

12.361.0018.2.638-339039 1145 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....27.716,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC

Manutenção das Atividades da SEDEC

04.691.0001.2.422-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....4.005,00

04.691.0001.2.422-339030 1100 - Material de Consumo.....5.000,00

04.691.0001.2.422-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....8.700,00

Manutenção do Sistema Nacional de Emprego - SINE

11.333.0008.2.609-339030 1100 - Material de Consumo.....802,33

11.333.0008.2.609-449052 1100 - Equipamentos e Material de Permanente.....347,50

11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA

Manutenção das Atividades da Controladoria

04.124.0001.2.010-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....86.562,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-339093 1100 - Indenizações e Restituições.....650,00

06.122.0017.2.630-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....388.432,30

06.122.0017.2.630-319113 1100 - Obrigações Patronais.....400.000,00

Manutenção das Atividades da Vigilância Patrimonial

06.122.0017.2.171-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....35.600,00

06.122.0017.2.171-339030 1100 - Material de
Consumo.....45.265,00

Manutenção da Engenharia, Educação e Segurança do Trânsito

06.451.0017.2.266-339032 1100 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Gratuita.....835,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção das Atividades da SEMMAS

18.541.0001.2.368-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....15.630,00

18.541.0001.2.368-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica.....1.425,00

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0003.2.488-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....31.000,00

15.452.0003.2.488-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....1.606,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-339014 1100 - Diárias - Pessoal
Civil.....600,00

04.122.0001.2.621-319013 1100 - Obrigações
Patronais.....12.450,00

04.122.0001.2.621-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Física.....3.701,00

04.122.0001.2.621-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....2.200,00

04.122.0001.2.621-339046 1100 - Auxílio
Alimentação.....7.400,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Manutenção das Atividades da SEMPLA

04.121.0001.2.004-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....3.520,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades da SEDRU

20.122.0011.2.629-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.000,00

20.122.0011.2.629-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....2.905,00

20.122.0011.2.629-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....3.500,00

20.122.0011.2.629-339014 1100 - Diárias - Pessoal Civil.....600,00

20.122.0011.2.629-339030 1100 - Material de Consumo.....1.400,00

Promoção de Ações e Atividades de Desenvolvimento Agropecuário

20.608.0011.2.277-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....50.000,00

20.608.0011.2.277-339030 1100 - Material de Consumo.....74,00

20.608.0011.2.277-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....52.000,00

Realização de Convênios e Parcerias de Apoio à Agropecuária

20.608.0011.2.536-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....7.241,00

Manutenção das Feiras do Produtor Rural

20.608.0011.2.534-339030 1100 - Material de Consumo.....5.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGISTICA - SETRA

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Manutenção das Atividades da SETRA

26.782.0020.2.419-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....37.495,00

26.782.0020.2.419-339092 1100 - Despesas de Exercícios Anteriores.....2.000,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.421-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....391.340,00

04.122.0001.2.421-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....13.540,00

Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias

04.122.0001.2.070-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....89.340,00

04.122.0001.2.070-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....37.000,00

Manutenção do Convênio com a Polícia Florestal

06.181.0006.2.043-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....300,00

06.181.0006.2.043-339030 1100 - Material de Consumo.....4.200,00

Manutenção do Convênio com a Polícia Militar

06.181.0017.2.042-339030 1100 - Material de Consumo.....3.018,00

06.181.0017.2.042-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....9.419,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER - SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Manutenção das Atividades da SECTEP

04.122.0001.2.420-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....4.000,00

04.122.0001.2.420-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....4.100,00

04.122.0001.2.420-339014 1100 - Diárias - Pessoal Civil.....200,00

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP

2501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Manutenção de Áreas e Atividades Esportivas e de Lazer

27.812.0014.2.302-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.740,00

Realização de Eventos Esportivos

27.812.0014.2.701-339031 1100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas.....4.415,00

27.812.0014.2.701-339030 1100 - Material de Consumo.....23.980,00

TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 10.446.941,36

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 10.446.941,36

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 02 de agosto de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 10.639, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 677.679,35 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal e, de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.387, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o seguinte Crédito Suplementar no valor de R\$ 677.679,35 (seiscentos e setenta e sete mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos) para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....18.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola

12.365.0018.2.500-319011 1118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....500.000,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-339030 1122 - Material de
Consumo.....3.051,00

12.361.0018.2.642-339093 1100 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....30,00

Manutenção da Biblioteca Pública

13.392.0018.2.461-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....6.400,00

13.392.0018.2.461-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....7.711,00

13.392.0018.2.461-319113 1100 - Obrigações
Patronais.....1.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

Manutenção das Atividades da SEDEC

04.691.0001.2.422-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....44.650,00

04.691.0001.2.422-319013 1100 - Obrigações
Patronais.....6.350,00

04.691.0001.2.422-319113 1100 - Obrigações
Patronais.....2.100,00

04.691.0001.2.422-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....1.300,00

04.691.0001.2.422-339046 1100 - Auxilio
Alimentação.....2.700,00

Manutenção do Sistema Nacional de Emprego - SINE

11.333.0008.2.609-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....6.343,35

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção da Engenharia, Educação e Segurança do Transito

06.451.0017.2.266-339030 1100 - Material de
Consumo.....1.500,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades da SEDRU

20.122.0011.2.629-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....43.400,00

20.122.0011.2.629-319013 1100 - Obrigações
Patronais.....6.500,00

20.122.0011.2.629-319113 1100 - Obrigações
Patronais.....2.000,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção do Convênio com a Polícia Florestal

06.181.0006.2.043-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Física.....16.617,00

06.181.0006.2.043-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....8.027,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 677.679,35

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção e Modernização da Administração Tributária

04.123.0010.2.091-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....2.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-319113 1102 - Obrigações

Patronais.....37.600,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Programa Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima

08.244.0025.2.312-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Física.....18.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.631.0018.2.642-319004 1101 - Contratação por Tempo

Determinado.....3.081,00

12.631.0018.2.642-319011 1118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....500.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

Implantação da Assistência Técnica ao Empreendedor

22.691.0008.2.330-339030 1100 - Material de

Consumo.....2.050,00

22.691.0008.2.330-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....1.343,35

Implantação do Programa Municipal do Credito Emergencial Empresarial

23.691.0008.1.720-336045 1100 - Subvenções

Econômicas.....5.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da Vigilância Patrimonial

06.122.0017.2.171-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....18.111,00

Modernização e Ampliação Monitoramento de Câmeras

06.183.0017.1.134-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.500,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.421-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....24.644,00

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Manutenção das Atividades da SEMESP

27.812.0014.2.430-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....64.350,00

TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 677.679,35

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 677.679,35

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 01 de setembro de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 10.642, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

“Abre Transposição no valor de R\$ 341.250,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal e,

Considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.354, de 23/06/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2021;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transportados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 341.250,00 (trezentos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais).

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção de Vias e Acessos Públicos

15.451.0002.2.166-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....50.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0010.2.168-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....38.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção dos Custos com Judicialização

10.301.0024.1.616-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....8.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE - FMCA

Manutenção do Conselho Tutelar

08.243.0009.2.403-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....14.000,00

08.243.0009.2.403-319013 1100 - Obrigações Patronais.....1.250,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Intermediação da Compra Conjunta de Insumos ao Produtor

20.608.0011.2.532-339030 1100 - Material de Consumo.....30.000,00

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMESP

2501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Organização do Iron Biker Brasil

27.812.0014.2.737-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....200.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 341.250,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transpostos entre ações de um mesmo programa, de uma mesma unidade orçamentária, conforme relacionado abaixo:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Ampliação e Pavimentação de Vias e Acessos Urbanos

15.451.0002.1.645-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....50.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção e Modernização da Administração Tributária

04.123.0010.2.091-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....38.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Ações de Educação Continuada em Saúde

10.301.0024.2.283-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....8.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE - FMCA

Manutenção das Atividades do Serviço Família Acolhedora

08.243.0009.2.509-339048 1100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....15.250,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Atividades de Fomento do Desenvolvimento Rural

20.608.0011.2.261-339030 1100 - Material de Consumo.....15.000,00

20.608.0011.2.261-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....15.000,00

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMESP

2501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Realização de Eventos Esportivos

27.812.0014.2.701-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....120.000,00

Manutenção das Atividades da SEMESP

27.812.0014.2.430-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....80.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 341.250,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 341.250,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 01 de setembro de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 10.666, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

“Abre Transposição no valor de R\$ 56.776,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal e,

Considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.354, de 23/06/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2021;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transportados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 56.776,00(cinquenta e seis mil setecentos e setenta e seis reais).

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CREAS-PAEFI - Proteção Especial Família/ Indivíduo

08.244.0025.2.163-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....1.125,00

08.244.0025.2.163-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....651,00

Benefícios Eventuais e Emergenciais

08.244.0019.2.318-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....3.900,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola

12.365.0018.2.500-319011 1118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....13.650,00

12.365.0018.2.500-339046 1119 - Auxílio
Alimentação.....2.250,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias

04.122.0001.2.070-339030 1100 - Material de
Consumo.....9.000,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMONIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Canta Mariana - Festival da Canção

13.392.0013.2.522-339031 1100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e
Desportivas.....26.200,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 56.776,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transpostos entre ações de um mesmo programa, de uma mesma unidade orçamentária, conforme relacionado abaixo:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Programa de Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima

08.244.0025.2.312-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....1.776,00

Manutenção do Programa Ativa-Idade

08.244.0019.2.510-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....3.900,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....2.250,00

12.365.0018.2.645-319011 1118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....13.650,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.421-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....9.000,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMONIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Festival Mariana Viva

13.392.0013.2.524-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica.....26.200,00

TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 56.776,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 56.776,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 17 de setembro de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 10.638, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

“Abre Transferencia no valor de R\$2.566.254,75 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal e,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.354, de 23/06/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2021;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de

programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 2.566.254,75 (dois milhões quinhentos e sessenta e seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0001.2.058-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....50.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....7.100,00

04.122.0001.2.426-339030 1100 - Material de Consumo.....260,00

04.122.0001.2.426-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....2.500,00

Manutenção de Vias e Acessos Públicos

15.451.0002.2.166-339030 1108 - Material de Consumo.....12.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Amortização e Encargos sobre a Dívida

28.841.0000.0.001-469071 1100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.....138.233,66

Manutenção e Modernização da Administração Tributária

04.123.0010.2.091-319013 1100 - Obrigações Patronais.....10.000,00

04.123.0010.2.091-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....20.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-319004 1102 - Contratação por Tempo Determinado.....900,00

10.122.0024.2.433-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....2.355,00

10.122.0024.2.433-339030 1102 - Material de Consumo.....320.000,00

10.122.0024.2.433-449052 1102 - Equipamentos e Material Permanente.....5.000,00

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-319004 1102 - Contratação por Tempo Determinado.....5.400,00

10.301.0024.2.413-319094 1102 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....10.300,00

10.301.0024.2.413-339039 1159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....150.000,00

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....3.250,00

10.302.0024.2.415-319094 1102 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....17.050,00

Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica

10.305.0024.2.440-319004 1102 - Contratação por Tempo Determinado.....2.800,00

Manutenção da Unidade do Pronto Atendimento

10.302.0024.2.418-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....15.000,00

Manutenção das Atividades do SAMU

10.302.0024.2.416-339030 1159 - Material de Consumo.....4.400,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....700,00

08.122.0001.2.320-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.450,00

08.122.0001.2.320-339030 1100 - Material de Consumo.....15.000,00

08.122.0001.2.320-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....15.000,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CREAS-PAEFI - Proteção Especial da Família / Indivíduo

08.244.0025.2.163-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....5.800,00

CRAS-PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família

08.244.0019.2.315-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....550,00

Benefícios Eventuais e Emergenciais

08.244.0019.2.318-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....893.025,00

Programa Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima

08.244.0025.2.312-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....2.000,00

08.244.0025.2.312-339046 1100 - Auxílio Alimentação.....1.100,00

0804 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH

Programa de Construção e Manutenção Habitacional

16.482.0021.2.130-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....10.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-339030 1101 - Material de Consumo.....5.000,00

12.122.0018.2.087-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....12.170,00

12.122.0018.2.087-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....4.000,00

Manutenção das Atividades do EJA - Ensino Médio

12.362.0018.2.643-319011 1100 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....9.000,00

12.362.0018.2.643-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....2.600,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319004 1118 - Contratação por Tempo Determinado.....2.535,00

12.361.0018.2.642-319011 1100 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....2.200,00

12.361.0018.2.642-319094 1118 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....1.010,00

12.361.0018.2.642-339030 1101 - Material de Consumo.....7.200,00

12.361.0018.2.642-339030 1222 - Material de Consumo.....67,29

12.361.0018.2.642-449052 1101 - Equipamentos e Material Permanente.....29.000,00

12.361.0018.2.642-339093 1222 - Indenizações e Restituições.....2.978,80

12.361.0018.2.642-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....11.000,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-319094 1101 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....1.500,00

12.365.0018.2.645-319113 1101 - Obrigações Patronais.....13.820,00

12.365.0018.2.645-339030 1101 - Material de Consumo.....8.000,00

12.365.0018.2.645-449052 1101 - Equipamentos e Material Permanente.....6.300,00

Manutenção das Atividades da Educação Especial/ Especializada

12.367.0018.2.644-339030 1101 - Material de Consumo.....7.300,00

12.367.0018.2.644-449052 1101 - Equipamentos e Material Permanente.....2.250,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola

12.365.0018.2.500-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....7.000,00

Reformas e Pequenos Reparos em Unidades de Ensino

12.365.0018.1.306-339030 1118 - Material de Consumo.....400.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC

Manutenção das Atividades da SEDEC

04.691.0001.2.422-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....2.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....200,00

06.122.0017.2.630-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....18.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0003.2.488-339030 1100 - Material de Consumo.....76.000,00

15.452.0003.2.488-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....50,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....2.510,00

04.122.0001.2.621-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....48.850,00

04.122.0001.2.621-339030 1100 - Material de Consumo.....100,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Manutenção das Atividades da SEMPLA

04.121.0001.2.004-339030 1100 - Material de Consumo.....2.000,00

Modernização e Ampliação do Almoxarifado Central / Centro de Distribuição

04.122.0001.1.004-339030 1100 - Material de

Consumo.....10.000,00

04.122.0001.1.004-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....600,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades da SEDRU

20.122.0011.2.629-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....5.000,00

20.122.0011.2.629-339014 1100 - Diárias - Pessoal
Civil.....400,00

Promoção de Ações e Atividades de Desenvolvimento Agropecuário

20.608.0011.2.277-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....100,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER
- SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Manutenção das Atividades da SECTEP

04.122.0001.2.420-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica.....112.640,00

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP

2501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Manutenção de Áreas e Atividades Esportivas e de Lazer

27.812.0014.2.302-449052 1108 - Equipamentos e Material
Permanente.....5.000,00

27.812.0014.2.302-339030 1108 - Material de
Consumo.....400,00

Realização de Eventos Esportivos

27.812.0014.2.701-339030 1100 - Material de
Consumo.....26.300,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 2.566.254,75

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0001.2.058-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....50.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-319113 1100 - Obrigações Patronais.....7.100,00

04.122.0001.2.426-339046 1100 - Auxílio Alimentação.....2.760,00

Manutenção de Vias e Acessos Públicos

15.451.0002.2.166-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....12.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Amortização e Encargos sobre a Dívida

28.841.0000.0.001-469171 1100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.....138.233,66

Manutenção e Modernização da Administração Tributária

04.123.0010.2.091-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....30.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-339030 1102 - Material de
Consumo.....5.000,00

10.122.0024.2.433-319113 1102 - Obrigações
Patronais.....3.255,00

10.122.0024.2.433-339032 1102 - Material, Bem ou serviço para Distribuição
Gratuita.....320.000,00

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-339036 1159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....150.000,00

10.301.0024.2.413-339046 1102 - Auxílio
Alimentação.....15.700,00

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-319004 1102 - Contratação por Tempo
Determinado.....3.250,00

10.302.0024.2.415-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....17.050,00

Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica

10.305.0024.2.440-319013 1102 - Obrigações
Patronais.....2.800,00

Manutenção da Unidade do Pronto Atendimento

10.302.0024.2.418-449052 1102 - Equipamentos e Material
Permanente.....15.000,00

Manutenção das Atividades do SAMU

10.302.0024.2.416-339039 1159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....4.400,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....2.150,00

08.122.0001.2.320-339034 1100 - Outras Desp. De Pessoal Decor. De Cont. Terceirização.....30.000,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CREAS-PAEFI - Proteção Especial da Família / Indivíduo

08.244.0025.2.163-339036 1129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....5.800,00

CRAS-PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família

08.244.0019.2.315-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....550,00

Benefícios Eventuais e Emergenciais

08.244.0019.2.318-339048 1100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....893.025,00

Programa Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima

08.244.0025.2.312-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....2.000,00

08.244.0025.2.312-339046 1100 - Auxílio Alimentação.....1.100,00

0804 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH

Programa de Construção e Manutenção Habitacional

16.482.0021.2.130-339030 1100 - Material de Consumo.....10.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....17.150,00

12.122.0018.2.087-339030 1101 - Material de

Consumo.....	4.000,00
12.122.0018.2.087-339046 1101 - Auxilio	
Alimentação.....	20,00
Manutenção das Atividades do EJA - Ensino Médio	
12.362.0018.2.643-319004 1100 - Contratação por Tempo	
Determinado.....	9.000,00
12.362.0018.2.643-339046 1100 - Auxilio	
Alimentação.....	2.600,00
Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
12.361.0018.2.642-319004 1101 - Contratação por Tempo	
Determinado.....	29.200,00
12.361.0018.2.642-319011 1118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	
Civil.....	3.545,00
12.361.0018.2.642-319013 1222 - Obrigações Patronais.....	
.....	67,29
12.361.0018.2.642-339030 1222 - Material de	
Consumo.....	2.978,80
12.361.0018.2.642-449052 1101 - Equipamentos e Material	
Permanente.....	13.200,00
12.361.0018.2.642-339046 1101 - Auxilio	
Alimentação.....	7.000,00
Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches	
12.365.0018.2.645-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	
Civil.....	5.720,00
12.365.0018.2.645-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	
Jurídica.....	23.900,00
Manutenção das Atividades da Educação Especial/ Especializada	
12.367.0018.2.644-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	
Civil.....	9.550,00
Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola	
12.365.0018.2.500-319113 1101 - Obrigações	
Patronais.....	4.000,00
12.365.0018.2.500-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	
Jurídica.....	3.000,00

Reformas e Pequenos Reparos em Unidades de Ensino

12.365.0018.1.306-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....400.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC

Manutenção das Atividades da SEDEC

04.691.0001.2.422-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....2.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-339030 1100 - Material de Consumo.....18.200,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0003.2.488-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....60.000,00

15.452.0003.2.488-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....16.000,00

15.452.0003.2.488-449052 1100 - Material de Consumo.....50,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-339014 1100 - Diárias - Pessoal Civil.....100,00

04.122.0001.2.621-319013 1100 - Obrigações
Patronais.....9.660,00

04.122.0001.2.621-339046 1100 - Auxilio
Alimentação.....41.700,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA -
SEMPLA

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Manutenção das Atividades da SEMPLA

04.121.0001.2.004-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....2.000,00

Modernização e Ampliação do Almoxarifado Central / Centro de Distribuição

04.122.0001.1.004-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....10.600,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades da SEDRU

20.122.0011.2.629-319013 1100 - Obrigações
Patronais.....5.000,00

20.122.0011.2.629-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....400,00

Promoção de Ações e Atividades de Desenvolvimento Agropecuário

20.608.0011.2.277-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....100,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER -
SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Manutenção das Atividades da SECTEP

04.122.0001.2.420-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....112.640,00

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP

2501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Manutenção de Áreas e Atividades Esportivas e de Lazer

27.812.0014.2.302-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....5.400,00

Realização de Eventos Esportivos

27.812.0014.2.701-339031 1100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas.....300,00

27.812.0014.2.701-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....26.000,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 2.566.254,75

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 01 de setembro de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 10.670, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 51.440.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.472, de 21 de setembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o seguinte Crédito Suplementar no valor de R\$ 51.440.000,00 (cinquenta e um milhões quatrocentos e quarenta mil reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Sentenças Judiciais

28.846.0000.0.007-319091 1100 - Sentenças

Judiciais.....1.350.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....2.100.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0010.2.168-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....460.000,00

Amortização e Encargos sobre a Dívida

28.841.0000.0.001-469071 1100 - Principal da Dívida Contratual

Resgatado.....1.240.000,00

Contribuições para Formação do PASEP

28.846.0000.0.002-339047 1100 - Obrigações Tributárias e

Contributivas.....1.400.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-319004 1102 - Contratação por Tempo
Determinado.....1.000.000,00

10.122.0024.2.433-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....2.000.000,00

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-319004 1102 - Contratação por Tempo
Determinado.....3.320.000,00

Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento

10.302.0024.2.418-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....1.800.000,00

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....4.700.000,00

10.302.0024.2.415-319113 1102 - Obrigações
Patronais.....1.000.000,00

10.302.0024.2.415-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....2.300.000,00

Manutenção da Assistência Farmacêutica

10.303.0024.2.436-339030 1108 - Material de
Consumo.....1.200.000,00

Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica

10.305.0024.2.440-319004 1102 - Contratação por Tempo
Determinado.....380.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....800.000,00

08.122.0001.2.320-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....900.000,00

08.122.0001.2.320-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.050.000,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CRAS-PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família

08.244.0019.2.315-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....700.000,00

Benefícios Eventuais e Emergenciais

08.244.0019.2.318-339032 1108 - Material, Bem ou Serviço pra Distribuição Gratuita.....5.000.000,00

Serviço de Formação Profissional/ Jovem Aprendiz

08.244.0019.2.148-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....300.000,00

0804 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH

Programa de Construção e Manutenção Habitacional

16.482.0021.2.130-339032 1108 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....2.300.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades do EJA - Ensino Médio

12.122.0018.2.643-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....2.200.000,00

12.122.0018.2.087-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....500.000,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....2.000.000,00

12.361.0018.2.642-319113 1101 - Obrigações Patronais.....1.500.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.600.000,00

1202 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FMT

Manutenção do Fundo Municipal de Transito

06.451.0017.2.192-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....300.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0003.2.488-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....800.000,00

Manutenção das Atividades da SEMMAS

18.541.0001.2.368-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....170.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....450.000,00

04.122.0001.2.621-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....400.000,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Manutenção das Atividades da SEMPLA

04.121.0001.2.004-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....320.000,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Aração de Terra, Plantio e Confecção de Silagem

20.608.0011.2.533-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....500.000,00

Promoção de Ações e Atividades de Desenvolvimento Agropecuário

20.608.0011.2.277-449052 1100 - Equipamentos e Material de Permanente.....530.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGISTICA - SETRA

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Manutenção das Atividades da SETRA

26.782.0001.2.419-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....330.000,00

Melhoria e Extensão das Estradas Vicinais

26.782.0020.2.141-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.700.000,00

Aquisição de Equipamentos e Máquinas Pesadas

26.782.0020.1.639-449052 1108 - Equipamentos e Material Permanente.....400.000,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.421-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....440.000,00

04.122.0001.2.421-339034 1100 - Outras Desp. de Pessoal Decorrente Cont. Terceirização.....2.000.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 51.440.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorre do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 51.440.000,00 (cinquenta e um milhões quatrocentos e quarenta mil reais) de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, conforme a seguinte especificação:

Classificação	Fonte	Valor R\$
1100 - Recursos Ordinários	1100	19.040.000,00
1101 - Educação 25%	1101	3.500.000,00
1102 - Saúde 15%	1102	14.200.000,00
1108 - Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1108	14.700.000,00
Total do Excesso		R\$ 51.440.000,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 51.440.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 21 de setembro de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 10.673, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 242.798,00 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal e, de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.387, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o seguinte Crédito Suplementar no valor de R\$ 242.798,00 (duzentos e quarenta e dois mil setecentos e noventa e oito reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CREAS/PAEFI - Proteção Especial à Família/ Indivíduo

08.244.0025.2.163-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....20.600,00

08.244.0025.2.163-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....10.650,00

08.244.0025.2.163-319113 1100 - Obrigações
Patronais.....2.400,00

08.244.0025.2.163-339046 1100 - Auxilio
Alimentação.....350,00

0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Manutenção do Conselho Tutelar

08.243.0009.2.403-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....14.000,00

08.243.0009.2.403-319013 1100 - Obrigações
Patronais.....1.250,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola

12.365.0018.2.500-319113 1118 - Obrigações

Patronais.....13.650,00

12.365.0018.2.500-339046 1119 - Auxilio

Alimentação.....2.270,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319011 1119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....7.450,00

12.361.0018.2.642-319013 1119 - Obrigações

Patronais.....13.150,00

12.361.0018.2.642-319113 1119 - Obrigações

Patronais.....1.560,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-319011 1119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....21.300,00

12.365.0018.2.645-319113 1119 - Obrigações

Patronais.....1.000,00

12.365.0018.2.645-319013 1119 - Obrigações

Patronais.....3.000,00

Manutenção da Biblioteca Pública

13.392.0018.2.461-319004 1100 - Contratação por Tempo

Determinado.....6.400,00

13.392.0018.2.461-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....6.400,00

13.392.0018.2.461-319113 1100 - Obrigações

Patronais.....500,00

13.392.0018.2.461-339046 1100 - Auxilio

Alimentação.....450,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

Manutenção das Atividades da SEDEC

04.691.0001.2.422-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....37.600,00

04.691.0001.2.422-319013 1100 - Obrigações Patronais.....6.350,00

04.691.0001.2.422-319113 1100 - Obrigações Patronais.....2.100,00

04.691.0001.2.422-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....1.300,00

04.691.0001.2.422-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....2.700,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades da SEDRU

20.122.0011.2.629-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....43.400,00

20.122.0011.2.629-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....1.950,00

20.122.0011.2.629-319013 1100 - Obrigações Patronais.....6.500,00

20.122.0011.2.629-319113 1100 - Obrigações Patronais.....2.000,00

20.122.0011.2.629-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....850,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção do Convênio com a Polícia Civil

06.181.0017.2.107-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....2.060,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER - SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Manutenção das Atividades da SECULT

04.122.0001.2.420-319004 1100 - Contratação por Tempo

Determinado.....9.608,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 242.798,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....9.608,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....65.300,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Programa Educação em Tempo Integral

12.361.0018.2.460-319004 1101 - Contratação por Tempo

Determinado.....54.700,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319011 1118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....35.810,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-319011 1118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....25.300,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola

12.365.0018.2.500-319011 1118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....2.270,00

Manutenção das Atividades da Educação Especial/ Especializada

12.367.0018.2.644-319013 1101 - Obrigações

Patronais.....6.900,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da Vigilância Patrimonial

06.122.0017.2.171-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....40.850,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.421-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....2.060,00

TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 242.798,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 242.798,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 21 de setembro de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 10.710, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

“Prorroga, para fins de amamentação, licença maternidade da funcionária que menciona”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana – Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º na Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 6094/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora Ramila Cerqueira Mól, ocupante do cargo/função de Psicólogo, Matrícula nº 31.748, com início em 20/10/2021 e término em 18/12/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Nomeações e Exonerações

Legislação: Nomeações e Exonerações

DECRETO Nº 212, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada Ana Maria Miranda do cargo comissionado de Assessor IV, a partir de 15 de outubro de 2021, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 213, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada Úrsula Paula Maciel da Cunha do cargo interino de Procurador Jurídico, a partir do dia 18 de outubro de 2021, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 217, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada Samantha Gomes Egídio do cargo comissionado de Procurador Jurídico, a partir de 20 de outubro de 2021, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2021 -Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação artística “Lunática Máquina de Brincar”, espetáculo com brincadeiras, músicas, oficinas e apresentações artísticas voltadas para o público infantil. CONTRATADO (A): JOSÉLIA ALVES - ME, CNPJ nº 05.034.457/0001-30 no valor total de R\$ 77.000,00 na dotação orçamentária 2401.13.392.0016.2.074-339039 1100 ficha 664. Fund. Legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 18/10/2021. Andrea Cristina Umbelino - Sec. Mun. de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2021 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e LIGA ESPORTIVA DE MARIANA - LEMA OBJETO: Apoio financeiro ao PROPONENTE para desenvolvimento do “Projeto Social no Esporte”. VALOR: R\$ 489.300,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 2501.27.812.0014.0.251-335041 1100 ficha 773 PRAZO: Até 31/12/2021 DATA: 08/07/2021 FUND. LEGAL: Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017; Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e INSTITUTO MARIANENSE DE SOCIALIZAÇÃO DO ESPORTE - IMSE OBJETO: Apoio financeiro ao PROPONENTE com o propósito de contribuir para a realização da 5ª edição do evento denominado “Mariana Trail Run - Galo Veio”. VALOR: R\$ 30.000,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 2501.27.812.0014.0.251-335041 1100 ficha 773 PRAZO: Até 31/01/2022 DATA: 15/10/2021 FUND. LEGAL: Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017; Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2021 CONTRATADO (A): IGAR - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP OBJETO: Prestação de serviços de locação de cilindros de oxigênio medicinal, com reabastecimento e fornecimento do oxigênio, para atendimento às unidades municipais de saúde e aos usuários domiciliares do Município de Mariana. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$ 1.470.000,00 DATA: 04/10/2021 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:0701.10.302.0024.2.415-339039

1102 ficha 178. FUND. LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2021 CONTRATADO (A): ALTA PATENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP OBJETO: Prestação de serviços de confecção de uniformes para os funcionários da vigilância patrimonial. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$ 28.485,00 DATA: 04/10/2021 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1201.06.122.0017.2.171-339030 1100 ficha 467; 1201.06.122.0017.2.171-339039 1100 ficha 840. FUND. LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 211/2021 CONTRATANTE (A): DGS CONSULTORIA E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME OBJETO: Organização e realização do evento esportivo denominado "8ª Corrida e Caminhada Ouro Preto a Mariana - Prova dos 12". PRAZO DE VIGÊNCIA: Apenas durante evento VALOR: R\$ 25.000,00 DATA: 04/10/2021 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:2501.27.812.0014.2.701-339039 1100 ficha 781.FUND. LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 212/2021 CONTRATANTE (A):DÉCIO OSÓRIO - ME OBJETO: Prestação de serviços, por credenciamento, de fornecimento de refeições para atendimento a diversas secretarias municipais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$ 473.854,10 DATA: 04/10/2021 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:0802.08.244.0019.2.318-339032 1100 ficha 285; 0901.12.365.0018.2.500-339030 1101 ficha 405; 1201.06.122.0017.2.630-339039 1100 ficha 478.FUND. LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 223/2021 LOCADOR (A): ERZI DO NASCIMENTO GOMES SANTOS OBJETO:Locação de imóvel localizado nesta destinado à instalação de um Posto da Guarda Civil Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$ 13.800,00 DATA: 14/10/2021 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.06.122.0017.2.630-339036 1100 ficha 477. FUND. LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 146/2021 CONTRATADO (A): SELMA MARGARETE EVANGELISTA - ME OBJETO: Acréscimo de quantitativos de serviços. VALOR: R\$ 129.291,25DATA: 15/10/2021 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.122.0024.2.433-339039 1102 ficha 132.0701.10.122.0024.2.433-339030 1102 ficha 129FUND. LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 147/2021 CONTRATADO (A): SANDRA MADALENA EVANGELISTA - ME OBJETO: Acréscimo de quantitativos de serviços. VALOR: R\$ 129.291,25DATA: 15/10/2021 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.122.0024.2.433-339039 1102 ficha 132.0701.10.122.0024.2.433-339030 1102 ficha 129FUND. LEGAL: Lei 8.666/93 e suas

alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

DISTRATO CONTRATO Nº 255/2018 CONTRATADO (A): LOCADORA TERRAMARES LTDA OBJETO: Rescisão Consensual do Contrato nº 255/2018, nos termos do Art. 79, incisos II da Lei nº 8.666/93. FUND. LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

DISTRATO CONTRATO Nº 165/2018 CONTRATADO (A): CONSTRUTORA MESTRA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA - EPP OBJETO: Rescisão Consensual do Contrato nº 165/2018, nos termos do Art. 79, incisos II da Lei nº 8.666/93. DATA: 20/09/2021 FUND. LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

1ª ERRATA

EDITAL Nº 01/2021/CEE-CIPA DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA A
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA - GESTÃO 2022

1) No item 10.8:

Onde se lê: 10.8 As eleições nos distritos serão realizadas, também no dia 18/11/2021, por meio de urna itinerante, de acordo com o roteiro abaixo:

Leia-se: 10.8 As eleições nos distritos serão realizadas, também no dia 19/11/2021, por meio de urna itinerante, de acordo com o roteiro abaixo:

Mariana/MG, 20 de outubro de 2021.

Flávia Silva Camelo

(Presidente da Comissão Especial Eleitoral da CIPA)

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Edital 001/2021

Divulgação dos Resultados

Resultado do processo de inscrição para obtenção do Passe Escolar concedido pela Secretaria Municipal de Educação de Mariana.

A Secretaria Municipal de Mariana no uso de suas atribuições, publica, conforme previsto no Edital 001/2021, o resultado do processo de inscrição para obtenção do Passe Escolar.

Lista de candidatos selecionados:

ALEX MAURICIO SANTOS MARTINS
CARLOS HENRIQUE DA SILVA
EMMANUEL MARTINS DE CARVALHO
FILLYPE RAFAEL DE OLIVEIRA PENA
GICILENE SANT'ANA DA SILVA FERREIRA
ISABELA DE FREITAS SANTOS
LEONAN CHRISTIAN FERRAZ
MARIA VICTÓRIA FELIPE GONÇALVES DE MOURA
RAFAELLA MALTA DE SOUZA CAMPOS
WESDERLEY DOS REIS ANTERIO

A retirada dos Passes Escolares deverá ser feita, pessoalmente, pelo aluno ou responsável legal, mediante apresentação de documento de identificação, no Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Educação, situada a Avenida João Ramos, 298- Barro Preto, entre os dias 22/10 e 28/10, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14 às 17:00 horas.

Mariana, 20 de outubro de 2021.

Carlene Ferreira de Almeida
Secretária Municipal de Educação